



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 896/2020

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de FAROL para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 100, da Lei Orgânica do Município de FAROL, de 10 de dezembro de 1993, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 389, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá o Executivo, o Legislativo Municipal de Farol que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências,

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois exercícios seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE FAROL.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN -Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos

os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.



Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, são as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será dada maior prioridade:

- I- À promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- II- À prioridade absoluta no atendimento à criança e ao adolescente;
- III- À eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
- IV- À promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- V- Ao fomento da economia do Município, em especial a industrialização, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- VI- Às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
- VII- À implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
- VIII- À integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e Municipal;
- IX- À implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;
- X- À valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
- XI- À implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;
- XII- Erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens;
- XIII- À implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;
- XIV- À implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo de Farol, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo de Farol (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5,8%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2020.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 do Legislativo e Executivo de Farol, destinará recursos para a Reserva de Contingência, na Ordem de aproximadamente 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Fica o Poder Legislativo e Executivo autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das despesas fixadas para cada entidade.

§ 2º - As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2021, abrangerão também nas leis orçamentárias - Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

§ 3º - Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

§ 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de agosto de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas do recurso recebidos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos, ajustes ou congêneres e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Parágrafo único: No entanto, como o Projeto da LDO está sendo elaborada num período de incertezas quanto as projeções para o exercício de 2021, poderá haver atualização das metas fixadas nesse projeto, no momento de envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 - O Orçamento - programa do exercício de 2021 envolvendo a administração direta Municipal, no dia 1º de julho de 2021 poderá ser procedida a atualização dos seus valores considerando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acumulado de junho de 2020 a julho de 2021, no caso de uma extinção por indexador a ser aprovado por decreto do executivo municipal.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

§ 1º - Fica também o poder executivo municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - No caso de Convênio que não consta na Previsão Orçamentária Municipal, poderá o Executivo utilizar o excesso de arrecadação da rubrica para fins de suplementação da dotação do objetivo do convênio.

Parágrafo Único - Entende-se como excesso a diferença entre o valor previsto e o arrecadado

Art. 59 - Que seja aplicado um percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos impostos diretamente arrecadados e ou recebidos em transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino, de maneira a cumprir os preceitos estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 60 - As despesas com Saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) do total geral orçado.

Art. 61 - Que seja cumprido o percentual mínimo de gasto com o FUNDEB na remuneração dos professores municipais, segundo determina a legislação e ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono com a posterior ratificação do Legislativo, de acordo

com a Lei Federal Vigente.

Art. 62 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos, fundamentadas na Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 63 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Farol “JOSÉ SEMIGUEM”, 25 de junho de 2020.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	584.992,71	1.129.027,53	1.636.238,24	1.701.851,40	1.770.095,64	1.841.076,48	1.914.903,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	584.992,71	1.129.027,53	1.636.238,24	1.701.851,40	1.770.095,64	1.841.076,48	1.914.903,64
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.656.876,56	3.844.462,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.580.088,07	3.279.587,06	4.372.161,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	5.238,52	27.789,68	43.761,48	45.516,36	47.341,57	49.239,96	51.214,49
(-) Restos a Pagar Processados	17.560.857,78	650.500,18	571.460,88	594.376,46	618.210,96	643.001,22	668.785,56
DCL (III) = (I - II)	584.992,71	-1.527.849,03	-2.208.224,23	1.701.851,40	1.770.095,64	1.841.076,48	1.914.903,64

FAROL 19 de maio de 2020

Comentários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021
Consolidado

ARF (LRF, art. 4º, § 5º)				RS 1,00
Identificação dos Riscos	Valor	Providência		Valor
Passivos Contingentes				
Demanda Judicial	150.000,00	DEMANDAS JUDICIAIS		150.000,00
SUB-TOTAL	150.000,00	SUB-TOTAL		150.000,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL		150.000,00

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/maio/2020 às 10h e 37m.

www.eletronic.com.br

19/05/2020 Pág. 1/1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE FAROL.
A Prefeitura Municipal de Farol dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICIPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1023			0	78.892,00

Descrição: MANUT. AÇÕES PROGRAMA DE ALIMENTO SOCIAL - PAS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2037			1	1.056.520,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Produto :

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
9000			1	125.625,06

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto :

Total Geral : 23.274.113,36

Comentários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2022			1	267.890,00

Descrição: SALÁRIO EDUCAÇÃO

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade : 002 Divisão de Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2027			0	611.556,02

Descrição: MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2028			1	526.009,26

Descrição: MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0036 PROMOÇÃO À AGRICULTURA E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Gerente :



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**MUNICIPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1014			1	53.900,00
Descrição:	CONVÊNIOS E PROGRAMAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AGROPECUÁRIA - PATRULHA MECANIZADA			
Produto :				
Órgão :	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SO			
Unidade :	002 Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa : 0050 ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2053			0	137.668,81
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6001			1	18.721,12

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto :
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SO
Unidade : 003 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0045 PROMOÇÃO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS

Objetivo :

Gerente :



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2050			1	332.033,68
Descrição:	CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES REGIONAIS DE SAÚDE			
Produto:				
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde		

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0058 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS
Objetivo:
Gerente:
Público Alvo:
Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2049			1	1.057.700,65
Descrição:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto:				
Órgão:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	002	Divisão de Ensino Fundamental		

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo:
Gerente:
Público Alvo:
Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2020			1	1.258.825,16
Descrição:	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PAAE			
Produto:				
Órgão:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	002	Divisão de Ensino Fundamental		

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0025 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2026			1	3.887.593,78
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª				
Produto :				
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade : 002 Divisão de Ensino Fundamental				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0029 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2021			1	711.131,33
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Produto :				
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
Unidade : 002 Divisão de Ensino Fundamental				

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0030 AÇÕES SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo :

Gerente :

www.clotech.com.br

19/05/2020Pág. 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**MUNICÍPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1019			0	57.036,83

Descrição: MANUT. PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2043			1	3.469.649,89

Descrição: MANUT. DOS PROGRAMAS REPASSE FUNDO A FUNDO

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0074 Contribuição/ Financeira CIUENP- SAMU

Objetivo : VALOR DE REPASSE PER CAPITA-SAMU

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento ao público em geral dos município consorciados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2067	Pessoas		1	39.876,00

Descrição: CIUENP- Consórcio Intermunicipal

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0056 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 001 DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS UR

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0021 INFRAESTRUTURA/EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2018			1	366.392,66

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade : 001 DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS UR

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0018 INFRAESTRUTURA SISTEMAS RODOVIÁRIO, OBRAS, LIMPEZA E COSERVAÇÃO URBANA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1001			0	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1003			0	299.650,00

Descrição: ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2011			1	2.315.757,13

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL, OBRAS , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2012			1	132.350,00

Descrição: CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE BUEIROS

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0055 FAROL COM MAIS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1021			1	6.805,04

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1022			0	24.200,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES DE SAÚDE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2064			1	16.050,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTUBRO ROSA

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0057 PROGRAMAS FEDERAIS - SAUDE SUS - PSF PACS BUCAL E OUTROS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2014			1	18.150,00

Descrição: APOIO/INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 AÇÕES DA DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUT

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0012 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, TRIBUTOS E CONTROLES CONTÁBEIS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2008			1	559.235,78

Descrição: AÇÕES DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS UR

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0020 IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1002			1	1.500.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Produto :

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICIPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 AÇÕES LEGISLATIVAS MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PODER LEGISLATIVO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2054 Outras Unidades e Medidas	2	1	1.615.986,07
Descrição: AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito			

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL -

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2000		1	397.291,00
Descrição: AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL			
Produto :			
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade : 001 AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENT			

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANÇAS

Objetivo :

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICIPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**MUNICIPIO DE FAROL**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2002			1	2.169.196,09
Descrição:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ASSESSORIA JURÍDICA			
Produto :				
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	001 AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENT			

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0015 ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - DIVIDAS E CONFISSÕES

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2006			1	152.420,00
Descrição:	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
Produto :				
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	001 AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENT			

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0007 INCENTIVO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

www.elotech.com.br

19/05/2020Pág. 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICIPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.129.027,53	1.636.238,24	1.701.851,40	1.770.095,64	1.841.076,48	1.914.903,64
DEDUÇÕES (II)	2.656.876,56	3.844.462,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.279.587,06	4.372.161,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	27.789,68	43.761,48	45.516,36	47.341,57	49.239,96	51.214,49
(-) Restos a Pagar Processados	650.500,18	571.460,88	594.376,46	618.210,96	643.001,22	668.785,56
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.527.849,03	-2.208.224,23	1.701.851,40	1.770.095,64	1.841.076,48	1.914.903,64
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -2.112.841,74	(c - b) -680.375,20	(d - c) 3.910.075,63	(d - e) 68.244,24	(f - e) 70.980,84	(g - f) 73.827,17

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (R\$ 584.992,71)

FAROL 19 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**2018
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	20.855.667,01	22.204.789,20	26.462.416,03	28.938.976,89	26.475.918,82	27.537.603,16
Receita Tributária	771.572,23	1.109.752,21	1.085.658,29	1.395.549,63	1.093.734,78	1.137.593,54
Receita de Contribuições	143.974,14	221.667,80	239.584,24	263.542,66	274.110,72	285.102,56
Receita Patrimonial	100.825,23	103.171,93	120.703,06	130.300,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	100.825,23	103.171,93	120.703,06	130.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.176,10	1.070,00	22.615,82	24.877,40	25.874,98	26.912,57
Transferências Correntes	19.769.982,08	20.703.455,54	24.926.227,72	27.124.707,20	25.082.198,34	26.087.994,49
Demais Receitas Correntes	57.137,23	65.671,72	67.626,90	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.137,23	65.671,72	67.626,90	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.754.841,78	22.101.617,27	26.341.712,97	28.808.676,89	26.475.918,82	27.537.603,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.503.942,69	1.940.819,47	1.043.024,38	1.722.857,14	1.791.943,71	1.863.800,66
Operações de Crédito (VI)	528.426,42	648.057,54	363.000,00	1.500.000,00	1.560.150,00	1.622.712,02
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	77.533,89	6.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.897.982,38	1.285.796,93	680.024,38	222.857,14	231.793,71	241.088,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.897.982,38	1.285.796,93	680.024,38	222.857,14	231.793,71	241.088,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-2.989.046,53	-3.226.884,71	-4.328.907,14	-4.761.798,30	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.370,97	-4.237,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-2.902.829,51	-3.153.636,13	-4.328.907,14	-4.761.798,30	0,00	0,00
Outras Deduções	-82.846,05	-69.011,50	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV+IX-X)	19.663.777,63	20.160.529,49	22.692.830,21	24.269.735,73	26.707.712,53	27.778.691,80
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.208.985,57	15.933.608,81	22.893.901,00	22.762.592,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.343.862,36	8.773.701,39	11.510.090,81	12.564.930,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	44.407,75	74.842,20	267.986,61	85.985,70	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.820.715,46	7.085.065,22	11.115.823,58	10.111.676,19	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.164.577,82	15.858.766,61	22.625.914,39	22.676.606,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	3.297.786,02	2.159.186,95	2.119.249,15	3.011.818,53	0,00	0,00
Investimentos	3.233.284,51	2.027.080,41	1.921.692,83	2.814.262,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	64.501,51	132.106,54	197.006,32	197.006,32	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.233.284,51	2.027.080,41	1.922.242,83	2.814.812,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	125.625,06	125.625,06	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	19.397.862,33	17.885.847,02	24.673.782,28	25.617.043,72	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	19.506.771,59	18.092.795,76	25.138.775,21	25.900.035,74	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XII - XIX)	265.915,30	2.274.682,47	-1.980.952,07	-1.347.307,99	26.707.712,53	27.778.691,80
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	322.332,78	2.303.012,20	-2.128.235,62	-1.302.993,69	26.707.712,53	27.778.691,80

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/maio/2020 às 16h e 35m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado					
	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	16.208.985,57	15.933.608,81	22.893.901,00	22.762.592,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.343.862,36	8.773.701,39	11.510.090,81	12.564.930,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	44.407,75	74.842,20	267.986,61	85.985,70	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.820.715,46	7.085.065,22	11.115.823,58	10.111.676,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.297.786,02	2.159.186,95	2.119.249,15	3.011.818,53	0,00	0,00
Investimentos	3.233.284,51	2.027.080,41	1.921.692,83	2.814.262,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	64.501,51	132.106,54	197.006,32	197.006,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	125.625,06	125.625,06	0,00	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	19.506.771,59	18.092.795,76	25.138.775,21	25.900.035,74	0,00	0,00

CENTRO 19 de maio de 2020

Comentários

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 1/1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	125.625,06	0,00
2021	125.625,06	100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

CENTRO 19 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVOMUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado**DESPESAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	3.297.786,02	
2019	2.159.186,95	65,47
2020	2.119.249,15	98,15
2021	3.011.818,53	142,12
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	3.233.284,51	
2019	2.027.080,41	62,69
2020	1.921.692,83	94,80
2021	2.814.262,21	146,45
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	550,00	0,00
2021	550,00	100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	64.501,51	
2019	132.106,54	204,81
2020	197.006,32	149,13
2021	197.006,32	100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVOMUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado****DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	16.208.985,57	
2019	15.933.608,81	98,30
2020	22.893.901,00	143,68
2021	22.762.592,15	99,43
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	8.343.862,36	
2019	8.773.701,39	105,15
2020	11.510.090,81	131,19
2021	12.564.930,26	109,16
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	44.407,75	
2019	74.842,20	168,53
2020	267.986,61	358,07
2021	85.985,70	32,09
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	7.820.715,46	
2019	7.085.065,22	90,59
2020	11.115.823,58	156,89
2021	10.111.676,19	90,97
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVOMUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	20.855.667,01	22.204.789,20	26.462.416,03	28.938.976,89	26.475.918,82	27.537.603,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	771.572,23	1.109.752,21	1.085.658,29	1.395.549,63	1.093.734,78	1.137.593,54
Contribuições	143.974,14	221.667,80	239.584,24	263.542,66	274.110,72	285.102,56
Receita Patrimonial	100.825,23	103.171,93	120.703,06	130.300,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.176,10	1.070,00	22.615,82	24.877,40	25.874,98	26.912,57
Transferências Correntes	19.769.982,08	20.703.455,54	24.926.227,72	27.124.707,20	25.082.198,34	26.087.994,49
Demais Receitas Correntes	57.137,23	65.671,72	67.626,90	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	2.503.942,69	1.940.819,47	1.043.024,38	1.722.857,14	1.791.943,71	1.863.800,66
Operações de Crédito	528.426,42	648.057,54	363.000,00	1.500.000,00	1.560.150,00	1.622.712,02
Alienação de Bens	77.533,89	6.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.897.982,38	1.285.796,93	680.024,38	222.857,14	231.793,71	241.088,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-2.989.046,53	-3.226.884,71	-4.328.907,14	-4.761.798,30	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.370,97	-4.237,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-2.902.829,51	-3.153.636,13	-4.328.907,14	-4.761.798,30	0,00	0,00
Outras Deduções	-82.846,05	-69.011,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.370.563,17	20.918.723,96	23.176.533,27	25.900.035,73	28.267.862,53	29.401.403,82

Comentários



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021
Consolidado

AME – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso VI)			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2021	2022	2023	
IPDU	Outros Benefícios	RENUNCIA RECEITA	13.000,00	14.000,00	15.000,00	RENUNCIA DA RECEITA
TOTAL			13.000,00	14.000,00	15.000,00	

POU TL Sistema Elenco Orçário Público, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/maç/2020 às 10h e 25m.

FAROL, 19 de maio de 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE FAROL.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 3/4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 1/4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	27.873.438,69
(-) Transferências Constitucionais	26.161.270,50
(-) Transferências ao FUNDEF	2.004.162,93
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-291.994,74
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-291.994,74
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-291.994,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 27m.

FAROL 19 de maio de 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 28m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 6/7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.017	2.018	2.019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)	
2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 5/7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.017	2.018	2.019
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2.017	2.018	2.019
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.017	2.018	2.019
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS	2.017	2.018	2.019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.017	2.018	2.019
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.017	2.018	2.019
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.017	2.018	2.019
ADMINISTRAÇÃO(II)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.017	2.018	2.019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 1/7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.185,07	35.061,77	0,00
Alienação de Bens Móveis	6.965,00	34.802,89	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	220,07	258,88	0,00
Total	7.185,07	35.061,77	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	33.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.000,00	0,00
Investimentos	0,00	33.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.000,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia-Id)+ IIIh)	2018 (h) = ((Ib-Ile)+ IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	9.246,84	2.061,77	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 26m.

FAROL 19 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 751/2015

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	18.942.684,89	100,00	16.021.055,59	100,00	15.189.919,30	100,00
TOTAL	18.942.684,89	100,00	16.021.055,59	100,00	15.189.919,30	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 25m.

FAROL 19 de maio de 2020

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 1/1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.370.563,17	20.918.723,96	-2,620	23.176.533,27	-9,742	27.178.023,79	-14,723	28.267.862,53	-3,855	29.401.403,82	-3,855
Receitas Primárias (I)	19.764.602,86	20.263.701,42	-2,463	22.813.533,27	-11,177	25.678.023,79	-11,155	26.707.712,53	-3,855	27.778.691,80	-3,855
Despesa Total	19.506.771,59	18.092.795,76	7,815	25.138.775,21	-28,028	27.178.023,79	-7,503	28.267.862,54	-3,855	29.401.403,83	-3,855
Despesas Primárias (II)	19.397.862,33	17.885.847,02	8,454	24.673.782,28	-27,511	26.895.031,77	-8,259	27.973.522,54	-3,855	29.095.260,79	-3,855
Resultado Primário III = (I) - (II)	366.740,53	2.377.854,40	-84,577	-1.860.249,01	-227,825	-1.217.007,98	52,854	-1.265.810,01	-3,855	-1.316.568,99	-3,855
Resultado Nominal	-2.112.841,74	-680.375,20	210,541	3.910.075,63	-117,401	68.244,24	5.629,532	70.980,84	-3,855	73.827,17	-3,855
Dívida Pública Consolidada	1.129.027,53	1.636.238,24	-30,999	1.701.851,40	-3,855	1.770.095,64	-3,855	1.841.076,48	-3,855	1.914.903,64	-3,855
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.527.849,03	-2.208.224,23	-30,811	1.701.851,40	-229,754	1.770.095,64	-3,855	1.841.076,48	-3,855	1.914.903,64	-3,855

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	21.808.724,93	21.755.472,92	0,245	23.176.533,27	-6,131	26.132.715,18	-11,312	26.135.227,93	-0,010	26.136.904,45	-0,006
Receitas Primárias (I)	21.159.983,82	21.074.249,48	0,407	22.813.533,27	-7,624	24.690.407,49	-7,602	24.692.781,56	-0,010	24.694.365,54	-0,006
Despesa Total	20.883.949,66	18.816.507,59	10,987	25.138.775,21	-25,15	26.194.868,49	-4,032	26.262.032,89	-0,256	26.331.009,28	-0,262
Despesas Primárias (II)	20.767.351,41	18.601.280,90	11,645	24.673.782,28	-24,611	25.922.760,78	-4,818	25.989.899,01	-0,258	26.058.857,95	-0,265
Resultado Primário III = (I) - (II)	392.632,41	2.472.968,58	-84,123	-1.860.249,01	-232,938	-1.232.353,29	50,951	-1.297.117,45	-4,993	-1.364.492,41	-4,938
Resultado Nominal	-2.262.008,37	-707.590,21	219,678	3.910.075,63	-118,097	65.619,46	5.858,714	65.625,77	-0,010	65.629,98	-0,006
Dívida Pública Consolidada	1.208.736,87	1.701.687,77	-28,968	1.701.851,40	-0,010	1.702.015,04	-0,010	1.702.178,69	-0,010	1.702.287,89	-0,006
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.635.715,17	-2.296.553,20	-28,775	1.701.851,40	-234,944	1.702.015,04	-0,010	1.702.178,70	-0,010	1.702.287,88	-0,006

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 23m.

www.elotech.com.br

19/05/2020 Pág. 1/2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
6,28	2,94	4,00	4,00	4,00	4,00
valor corrente x 1,0706	valor corrente x 1,0400	valor corrente	valor corrente / 1,0400	valor corrente / 1,0816	valor corrente / 1,1249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

FAROL 19 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.610.810,95	0,01	0,00	20.918.723,96	0,005	0,00	-1.692.086,99	-7,48
Receitas Primárias (I)	22.280.810,95	0,005	0,00	20.263.701,42	0,005	0,00	-2.017.109,53	-9,05
Despesa Total	21.275.236,24	0,005	0,00	18.092.795,76	0,004	0,00	-3.182.440,48	-14,96
Despesas Primárias (II)	21.160.236,24	0,005	0,00	17.885.847,02	0,004	0,00	-3.274.389,22	-15,47
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.120.574,71	0,000	0,00	2.377.854,40	0,001	0,00	1.257.279,69	112,20
Resultado Nominal	-680.375,20	0,000	0,00	-680.375,20	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.636.238,24	0,000	0,00	1.129.027,53	0,000	0,00	-507.210,71	-31,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.208.224,23	-0,001	0,00	-2.208.224,23	-0,001	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/maio/2020 às 16h e 22m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	409.886.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	415.800.000.000,00

FAROL 19 de maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1019 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAROL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)												RS 1.00
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	25.900.035,73	24.903.880,51	0,005	0,00	26.267.862,53	26.135.227,93	0,006	132,17	29.401.403,82	26.136.904,45	0,005	143,94
Receitas Primárias (I)	23.824.021,45	22.907.712,93	0,005	0,00	26.244.125,11	24.264.168,93	0,005	122,71	27.296.514,52	24.265.725,42	0,005	133,63
Despesa Total	25.900.035,74	24.903.880,52	0,005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (II)	25.617.043,72	24.631.772,81	0,005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.793.022,27	-1.724.059,88	0,000	0,00	26.244.125,11	24.264.168,93	0,005	122,71	27.296.514,52	24.265.725,42	0,005	133,63
Resultado Nominal	68.244,24	65.619,46	0,000	0,00	70.980,84	65.625,77	0,000	0,33	73.827,17	65.629,98	0,000	0,36
Dívida Pública Consolidada	1.770.095,64	1.702.015,04	0,000	0,00	1.841.076,48	1.702.178,69	0,000	8,61	1.914.903,64	1.702.287,89	0,000	9,37
Dívida Consolidada Líquida	1.770.095,64	1.702.015,04	0,000	0,00	1.841.076,48	1.702.178,69	0,000	8,61	1.914.903,64	1.702.287,89	0,000	9,37
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE FAROL, emitido em 19/mai/2020 às 16h e 20m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,60	3,60	3,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	472.497.000.000,00	503.682.000.000,00	536.925.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

FAROL 19 de maio de 2020